PORTARIA Nº 713, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 5429/2026, de 18 de setembro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 09/11/2026 a 06/02/2027 à servidora **ROSANGELA TOMELIM**, do cargo de provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem – 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2021 a 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica cancelada a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedida pela Portaria nº 414/2024, durante o período da referida Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal